



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.086, DE 1º DE JUNHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração

D 946 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 33.90.91 - Serviços Judiciais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 3.800.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Procuradoria Geral do Município

D 36 - 04.01.00 - 03.122.7001.2263 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 100.000,00

II - Secretaria Municipal de Finanças

D 86 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 32.90.21 - Serviço da Dívida Interna - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 200.000,00

III - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 105 - 08.01.00 - 23.691.6003.1482 - 45.90.61 - Aquisição de Imóveis - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 600.000,00

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 309 - 10.01.00 - 13.392.3002.1730 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000187.....R\$ 1.000.000,00

V - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 494 - 13.01.00 - 08.244.4002.1684 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000060.....R\$ 450.000,00



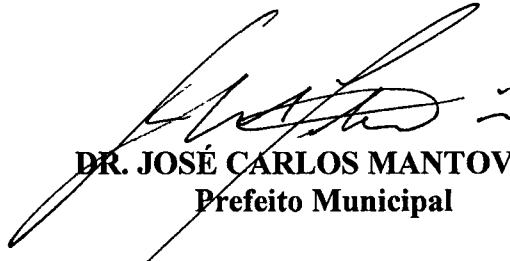
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

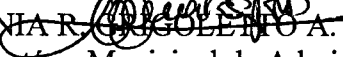
VI - Setor de Estradas

D 639 - 15.02.00 - 26.782.5011.1721 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 02 - Código de Aplicação 1000175 -R\$ 1.450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GREGOLINO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.